

Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 181 - Guaratuba, 08 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 01

Portaria N° 444

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de subsidiar proposta de alteração do Regimento Interno (art. 175, I, do RI)

RESOLVE:

- **Art. 1°** Compor Grupo de Trabalho composto por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, com a designação dos seguintes membros:
- CÁTIA REGINA SILVANO (Presidente)
- ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR (Relator)
- ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA (Membro)
- -WAGNER BITTENCOURT VALEZE (Diretor Geral)
- BRUNA LETICIA MARGARIDA DOS SANTOS LADA (servidora)
- LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSK (servidor)
- **Art. 2°** O Grupo de Trabalho nomeado por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do anteprojeto do novo Regimento Interno que deverá ser entregue à Mesa Diretora desta Casa de Leis.
- **Art. 3º** Poderá o Grupo de Trabalho se valer de assessoria técnica especializada para elaboração do anteprojeto de alteração do novo regimento interno da Câmara de Guaratuba.
- **Art. 4º** Qualquer Vereador poderá, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, apresentar sugestões de alteração do regimento interno ao Grupo de Trabalho, sem prejuízo do disposto no § 1° do art. 175 do Regimento Interno vigente.

Parágrafo Único – As sugestões serão analisadas pela Comissão, a qual, constatando a sua razoabilidade, legalidade e constitucionalidade, serão, ou não, inseridas no anteprojeto do novo regimento interno conforme o caso.

- Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6°** Fica revogada a Portaria n. 443, de 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Guaratuba, 08 de junho de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratuba (Biênio 2021-2024)

CATIA REGINA SILVANO Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 181 - Guaratuba, 08 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 02

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA Vice Presidente

FABIANO CECILIO DA SILVA 1º Secretário

PAULO EDER DE ARAUJO 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO N°08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ N°:78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, n° 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADO: GOVFÁCIL BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – Eliane Michalczuk Barzon da Costa-CNPJ: 10.831.174/0001-50, ENDEREÇO: Á Rodovia PR, área rural de Toledo-Paraná.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2021

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$8.000,00(oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1001 — Manutenção das atividades legislativas 01.001.031.0062.2.056 Demais serviços de terceiro, pessoa jurídica:3.3.90.39.90.00 Serviços de publicidade legal.

ASSINATURA: 25/05/2021

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2021/2022

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente Fabiano Cecilio da Silva – 1° Secretário Paulo Eder de Araújo– 2° Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000